



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2731

Sistema Intercetor e de Tratamento das Águas Residuais de Faro e Olhão: Empreitada de Conceção - Construção da ETAR de Faro - Olhão e Construção do Sistema Elevatório de Olhão - Faro

15 de setembro de 2016

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA2731
Sistema Intercetor e de Tratamento da Águas
Residuais de Faro e Olhão: Empreitada de Conceção -
Construção da ETAR de Faro - Olhão e Construção
do Sistema Elevatório de Olhão - Faro

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Promoção e Cidadania Ambiental

Augusto Serrano

Data: 15 de setembro de 2016

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do anteprojecto, que teve decisão em 14-11-2014 e para efeitos do preceituado no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro procedeu-se à abertura do período de Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) "Sistema Intercetor e de Tratamento da Águas Residuais de Faro e Olhão: Empreitada de Conceção -Construção da ETAR de Faro - Olhão e Construção do Sistema Elevatório de Olhão – Faro".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, de 22 de agosto a 9 de setembro de 2016.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O RECAPE, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Câmaras Municipais de Faro e Olhão

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas CCDR-Algarve, Câmaras Municipais de Faro e Olhão e Juntas de Freguesia de Faro (Sé e São Pedro) e Pechão;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social que constam no Anexo I;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de ofício circular às ONGA constantes no RNOE.

5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foi recebida uma exposição da **Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza**.

A QUERCUS reitera a necessidade do Projeto contemplar todas as condicionantes e medidas de minimização que a DIA apresenta, principalmente:

- soluções que promovam a renaturalização das áreas não utilizadas, evitando soluções de aterro;
- a conservação dos valores naturais e a devolução da área ao sistema natural;
- indicação do destino a dar às lamas resultantes do tratamento na ETAR Faro-Olhão;
- projeto de recuperação e integração paisagística para as áreas afetadas direta ou indiretamente pela obra;
- respeitar os limites das salinas na área dos sapais, de modo a minimizar a possível afetação ou perturbação nesta área sensível para a avifauna com valor conservacionista.

Para a Quercus, os Planos de Monitorização também devem ter em consideração as diretrizes estipuladas na DIA, assegurando o cumprimento da legislação nacional. A implementação e monitorização efectiva desses planos é de elevada importância, nomeadamente a Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais e Qualidade da Água (incidindo sobre parâmetros a determinar na massa de água e nos bivalves, com a despistagem da contaminação fecal, obedecendo aos locais, periodicidade e parâmetros de amostragem), Monitorização das Águas Subterrâneas, Monitorização da Biologia e Geologia e Monitorização da Qualidade do Ar.

A Quercus reitera que sempre considerou o Projeto da ETAR de Faro-Olhão uma obra essencial para a salvaguarda dos valores naturais, patrimoniais, ambientais, paisagísticas e da biodiversidade, que após volvidos três quadros comunitários de apoio a Portugal e à região do Algarve, apenas peca por tardia.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**Sistema Intercetor e de Tratamento da Águas Residuais de Faro e Olhão:
Empreitada de Conceção - Construção da ETAR de Faro - Olhão e Construção do
Sistema Elevatório de Olhão - Faro**

Augusto Serrano

15-09-2016

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

Lista de Órgãos de Imprensa

Redação do "Jornal de Notícias"

Redação da T.S.F. Rádio Jornal

Redação da Rádio Renascença

Redação do Jornal Semanário Sol

Redação do Jornal "O Expresso"

Redação do "Diário de Notícias"

Redação do Jornal "Correio da Manhã"

Redação do "Jornal Público"

Redação da Agência Lusa

Redação da RTP

Redação da SIC

Redação da TVI

Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ONGA e Equiparadas inscritas no RNOE

ANEXO II

Exposições recebidas



Dados Gerais

Designação	ETAR Faro-Olhão
Designação Completa	ETAR de Faro-Olhão e Sistema Elevatório de Olhão- Faro - RECAPE 2731
Período de Consulta	22/08/2016 > 09/09/2016
Estado	Encerrada
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Águas do Algarve, SA
Entidade promotora da CP	A.P. Ambiente
Técnico Responsável	

Inquérito(s)

Eventos

Parecer

Ainda não foi emitido parecer

Comentários

1823

Data: 09/09/2016

Autor: Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Exmo. Senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, Junto envio o parecer da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza relativo à consulta pública “Sistema Intercetor e de Tratamento da Águas Residuais de Faro e Olhão: Empreitada de Conceção -Construção da ETAR de Faro - Olhão e Construção do Sistema Elevatório de Olhão - Faro – RECAPE 2731”. Com os melhores cumprimentos, Tereza Fonseca QUERCUS - ANCN, Núcleo Regional do Algarve

Anexos:1

Resposta ao comentário

1824

Data: 09/09/2016

Autor: Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Exmo. Senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, Junto envio o parecer da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza relativo à consulta pública “Sistema Intercetor e de Tratamento da Águas Residuais de Faro e Olhão: Empreitada de Conceção -Construção da ETAR de Faro - Olhão e Construção do Sistema Elevatório de Olhão - Faro – RECAPE 2731”. Com os melhores cumprimentos, Tereza Fonseca QUERCUS - ANCN, Núcleo Regional do Algarve

Anexos:1

Resposta ao comentário



PARECER SOBRE O RECAPE 2731

ETAR DE FARO-OLHÃO E SISTEMA ELEVATÓRIO DE OLHÃO-FARO

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza

No âmbito da consulta pública à ETAR de Faro-Olhão e Sistema Elevatório de Olhão-Faro – (RECAPE 2731) a QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza, com sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, 1500-045 Lisboa, contribuinte fiscal nº 501 736 492, vem por este meio apresentar o seu parecer relativamente aos documentos colocados em consulta.

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) resultou de um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao Projeto, do qual foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) com decisão “favorável condicionada”, datada de 14 de Novembro de 2014.

O Projeto em causa situa-se no local da atual Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Faro Nascente, no concelho de Faro, a cerca de 2,5 km a este do centro cidade de Faro, numa parcela no local do Sítio da Garganta, incluída na zona lagunar da ria Formosa.

A conceção-construção da ETAR Faro-Olhão, e o respectivo Sistema Intercetor, visa servir parte das populações do Município de Faro (freguesia Conceição, Estói, parte da freguesia de Santa Bárbara de Nexe, Faro (Sé) e parte de São Pedro), parte do Município de Olhão (freguesia Olhão, Pechão e Quelfes) e a totalidade do Município de São Brás de Alportel (freguesia São Brás de Alportel), contemplando a desactivação do Sistema existente, na qual se incluem as duas ETAR em funcionamento: ETAR de Faro Nascente e de Olhão Poente.

A QUERCUS reitera a necessidade do Projeto contemplar todas as condicionantes e medidas de minimização que a DIA apresenta, principalmente:

- soluções que promovam a renaturalização das áreas não utilizadas, evitando soluções de aterro;
- a conservação dos valores naturais e a devolução da área ao sistema natural;
- indicação do destino a dar às lamas resultantes do tratamento na ETAR Faro-Olhão;
- projeto de recuperação e integração paisagística para as áreas afetadas direta ou indiretamente pela obra;
- respeitar os limites das salinas na área dos sapais, de modo a minimizar a possível afetação ou perturbação nesta área sensível para a avifauna com valor conservacionista.

Os Planos de Monitorização também devem ter em consideração as diretrizes estipuladas na DIA, assegurando o cumprimento da legislação nacional. A implementação e monitorização efectiva desses planos é de elevada importância, nomeadamente a Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais e Qualidade da Água (incidindo sobre parâmetros a determinar na massa de água e nos bivalves, com a despistagem da contaminação fecal, obedecendo aos locais, periodicidade e parâmetros de amostragem), Monitorização das Águas Subterrâneas, Monitorização da Biologia e Geologia e Monitorização da Qualidade do Ar.

A QUERCUS sempre considerou o Projeto da ETAR de Faro-Olhão uma obra essencial para a salvaguarda dos valores naturais, patrimoniais, ambientais, paisagísticas e da biodiversidade, que após volvidos três quadros comunitários de apoio a Portugal e à região do Algarve, apenas peca por tardia.

Lisboa, 9 de setembro de 2016

A Direção Nacional da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza